

PLANO DE AÇÃO ANUAL



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselheiro Irawaldyr Rocha

2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	6
3. OBJETIVOS	7
4. PÚBLICO ALVO	8
5. METODOLOGIA	8
6. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO	10
6.1. PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA SERVIDORES	10
6.1.1. Projeto “Integração ao TCM-PA”	10
6.1.2. Projeto “Curso de Formação de Novos Servidores do TCM-PA”	11
6.1.3. Projeto “Formação de Servidor Instrutor da Escola de Contas Públicas”	12
6.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS	13
6.3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS	14
6.4. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA E GESTÃO	15
6.5. PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE EXTERNO - AUDITORIA	15
6.6. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE MEIO DO TCM-PA	16
7. PROJETOS ESPECIAIS	17
7.1. PROJETO “CAPACITAÇÃO 2023”	17
7.2. PROJETO “TCM PORTAS ABERTAS”	18
7.3. PROJETO “FALANDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”	19
7.4. PROJETO “POR DENTRO DOS SISTEMAS”	21
7.5. PROJETO FORTALECENDO OS “CONSELHOS MUNICIPAIS”	22
7.6. PROJETO SERVIDOR PESQUISADOR	22
8. TRILHAS DE APRENDIZAGEM	24
9. ANEXO I	25
10. ANEXO II	29

PLANO DE AÇÃO ANUAL 2023

1. APRESENTAÇÃO:

A **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS “CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA” (ECPCIR)**, criada pela **Lei Estadual n.º 6.504, de 02 de dezembro de 2002**, tem por missão promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos Membros e servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), dos jurisdicionados vinculados aos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios paraenses e, ainda, da sociedade civil, por intermédio, em especial, de programas de formação, aperfeiçoamento e de especialização.

Dessa forma, compete à **ECPCIR**, dentre outras atividades, ministrar cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, englobando atividades de treinamento e desenvolvimento técnico nas áreas de atuação do TCM-PA e de interesse da administração pública municipal, ao que se impõe o competente planejamento.

Preconiza-se, assim, como medida de planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas, a construção do denominado **PLANO DE AÇÃO ANUAL (PAA)**, peça essencial em que são apresentados os objetivos, as metas e as ações que serão realizadas no período de um ano, para o profícuo debate e aprovação pelo Conselho Superior¹.

Assim, o presente **“Plano de Ação Anual – 2023”** objetiva nortear as ações da **ECPCIR**, direcionando a atuação institucional para o atendimento das prioridades educacionais dos Membros, servidores e estagiários deste Tribunal de Contas, bem como dos jurisdicionados e da sociedade civil, sintetizando projetos e as respectivas ações, para as quais se buscará o efetivo e integral desenvolvimento ao longo do corrente exercício.

As estratégias estabelecidas neste Plano de Ação darão continuidade às atividades desenvolvidas com base nos Planos de Ação de 2021 e 2022, com vistas ao contínuo crescimento da instituição e manutenção da qualidade das ações, agregando-se os aperfeiçoamentos que se

¹ **Art. 6º.** O Conselho Superior, de natureza normativa e deliberativa, será composto de cinco Conselheiros do TCM-PA e tem como atribuições específicas elaborar o Regimento Interno, o Plano de Ação Anual, o Cronograma de Atividades e o Orçamento Anual da Escola, demandando-se quórum de maioria absoluta para aprovação.

fazem necessários, uma vez que novas demandas foram apresentadas pelos serviços auxiliares do TCM-PA, nos quais se identificou um aprofundamento de temáticas relacionadas às atividades de Controle Externo, bem como em atendimento ao **Plano Anual de Capacitação dos Servidores (PAC)**, que foi elaborado e apresentado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subdividido em Plano de Desenvolvimento Geral (PDG) e Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

A formatação do presente Plano Anual de Ação considerou o cenário atual, em que já é possível a retomada das atividades presenciais em sua totalidade, mas com o constante acompanhamento e fortalecimento das atividades à distância, que continuarão sendo desenvolvidas com o intuito de viabilizar e amplificar o acesso às ações pedagógicas da ECPCIR aos servidores internos e externos, jurisdicionados e sociedade civil em geral.

Ainda tomando por base o cenário atual, porém sob uma perspectiva de inovação legislativa e, por conseguinte, procedimental das gestões públicas municipais, há de se agregar o sensível quadro estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), com todos os seus elementos de inovação jurisprudencial, normativa e doutrinária, e, somando-se a isso, as sucessivas alterações quanto à sua plena e efetiva vigência, em superação total ao antigo regime de licitações e contratos públicos, a qual se daria a contar de 1º de abril de 2023, o que foi alterado nesta data pela Medida Provisória n.º 1.167, que prorrogou a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/2002 e dos arts. 1º ao art. 47-A da Lei n.º 12.462/2011, o que oportuniza maior aprofundamento interno e também pelos jurisdicionados.

Sem prejuízo deste elemento de inovação no campo legislativo, voltam-se as atenções, ainda, para a necessária atuação pedagógica no desenvolvimento de temáticas específicas, atinentes às políticas públicas basilares, tais como educação, saúde, meio ambiente e primeira infância, trilhando orientações e convergências temáticas nacionais, alinhadas com instituições como o Instituto Rui Barbosa e a ATRICON.

No âmbito da capacitação interna, temos, tal como esperado para o ano de 2023, a necessidade de desenvolvimento de ações pedagógicas destinadas aos novos servidores públicos do TCM-PA, oriundos do Concurso Público n.º 001/2022/TCM-PA, que se encontra em andamento, gerando-se, desta forma, uma janela de oportunidade para a reciclagem e aperfeiçoamento, ainda, daqueles que já compõem o quadro de pessoal desta Corte de Contas.



Nessa esteira, o objetivo também será o de fortalecer os processos de trabalho, por meio das trilhas de aprendizagem que garantam a padronização dos fluxos utilizados, somada a elaboração e revisão de normativos da ECPCIR; a definição de diretrizes e modelos de produção acadêmica, com lançamento de Edital para seleção de trabalhos de pesquisa e artigos científicos para editoração em conjunto com o Boletim de Contas Públicas Municipais do Estado do Pará (BCPM-PA); a capacitação da equipe da Escola de Contas, com o intuito de aprimorar as ações desenvolvidas; a retomada de projetos como o “TCM de Portas Abertas”, o "CAPACITAção" e a criação de grupos de pesquisa voltados aos assuntos de interesse do exercício do controle externo sob competência do TCM-PA.

Tudo isso será favorecido pela futura mudança física estrutural das instalações da ECPCIR, com a conclusão do novo prédio anexo, esperada para o biênio 2023-2024, o que possibilitará diversificação nos cursos presenciais, com novos formatos de capacitação e inovação de didáticas, que inúmeras vezes são solicitadas pelos instrutores.

Somado a isso, iniciaremos a avaliação de novos indicadores que demonstrem os efeitos das ações/capacitações da ECPCIR e das atividades executadas junto aos servidores, jurisdicionados e sociedade civil, por meio de pesquisa direta ao público alvo após os cursos ministrados, identificando se houve aproveitamento prático sobre os conhecimentos adquiridos, com a modulação das informações, conforme o tipo de curso e disciplina ministrada, o que servirá como dados estatísticos/indicadores para avaliação e aprimoramento não só da Escola, como insumo para apoio à gestão.

Para tanto, aperfeiçoaremos o sistema de avaliação dos instrutores, cursos e atualizaremos a certificação, com vistas ao fortalecimento e validação das atividades pedagógicas realizadas.

Nessa linha de desenvolvimento institucional, ao longo do ano de 2023 a ECPCIR também irá observar possíveis novos convênios de cooperação com as entidades identificadas como relevantes, com a finalidade de complementar a grade de atividades e possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, de docentes e de estruturas de capacitação e formação.

O Plano Anual de Ação - 2023, destaca-se, foi modelado e orientado em consonância com Plano Anual de Capacitação - PAC, apresentado pela DGP, que é o documento que delimita o eixo

temático e as ações de capacitação prioritárias visando à qualificação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos servidores, contribuindo para o alcance de metas e resultados, em consonância com os princípios norteadores do TCM-PA, de acordo com o modelo de gestão de pessoas por competência.

Assim, apresenta-se o “Plano de Ação Anual – 2023” que se encontra estruturado da seguinte forma: 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Público Alvo; 5. Metodologia TCM-PA; 6. Programas de Capacitação; 6.1. Programa de Formação Inicial para servidores; 6.1.1. Projeto Integração ao TCM-PA; 6.1.2. Projeto Curso de Formação de Novos Servidores do TCM-PA - Aprovados em Concurso Público; 6.1.3. Projeto Formação de Servidor Instrutor da Escola de Contas Públicas; 6.2. Programa de Capacitação Continuada de Membros; 6.3. Programa De Desenvolvimento de Competências Técnicas e Comportamentais; 6.4. Programa De Desenvolvimento de Competências de Liderança e Gestão; 6.5. Programa de Incentivo à Educação Continuada em Controle Externo - Auditoria; 6.6. Programa Valorização e Aperfeiçoamento da Atividade Meio do TCM-PA 7. Projetos Especiais: 7.1. Projeto “Capacitação 2023”; 7.2. Projeto “TCM Portas Abertas”; 7.3. Projeto Falando de Políticas Públicas; 7.4. Projeto “Por Dentro dos Sistemas”; 7.5. Projeto Fortalecendo os Conselhos Municipais; 7.6. Projeto Servidor Pesquisador; 8. Trilhas de Aprendizagem.

2. JUSTIFICATIVA:

O “Plano de Ação Anual – 2023” estabelece a programação anual dos treinamentos e capacitações dos servidores do TCM-PA e seus jurisdicionados, além de planejar ações que visem promover maior integração com a sociedade para efetivação do controle social, conforme orientação do Plano Estratégico do TCM-PA (2015 - 2030) e das diretrizes da gestão do TCM-PA para o biênio 2023-2024, como forma de alcançar e implementar as diversas necessidades de ações pedagógicas, em atendimento às necessidades pré-definidas, bem como às demandas que forem apresentadas por meio de pedidos formais de treinamento, além das oportunidades prospectadas para que seja efetivamente cumprida a função educacional desta ECPCIR.

3. **OBJETIVOS:**

O Plano de Ação Anual 2023 (PAA/2023) do TCM-PA tem como objetivos focais:

- a) Atualizar os conhecimentos dos membros do TCM-PA quanto a temas pertinentes às suas funções, direcionados a práticas de gestão e legislação relacionadas ao controle externo;
- b) Capacitar os servidores lotados nas áreas meio e fim quanto aos temas relativos aos objeto de trabalho e manuseio de ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades;
- c) Capacitar o corpo de estagiários em ferramentas dos sistemas internos do TCM-PA e em temas voltados ao controle externo para que exerçam suas funções de forma mais completa e aprimorem suas capacidades;
- d) Capacitar os jurisdicionados para diminuição da incidência de falhas e erros comuns nos processos de prestação de contas, melhorando a qualidade das informações prestadas e dos processos realizados por eles;
- e) Dar conhecimento à sociedade do papel do TCM, apresentando as ferramentas disponíveis para o exercício do controle social, com vistas ao estabelecimento de uma gestão pública integrada que garanta a ampliação das ações de cidadania;
- f) Oferecer cursos de ensino a distância, com turmas abertas e fechadas, com tutoria ou não, por meio da plataforma AVA-Moodle, para os diversos públicos alvos da ECPCIR;
- g) Implementar o sistema híbrido de ensino, no qual o público alvo inicia a capacitação com os cursos no formato EAD, como pré requisito a participação presencial;
- h) Dar conhecimento aos demais órgãos da rede de controle sobre o papel do TCM, bem como capacitar sobre o manuseio dos sistemas internos deste Tribunal, disponíveis a partir da celebração de convênios entre as instituições;
- i) Criar estratégias de aderência para os cursos ministrados pelas ECPCIR, com adequação de

formato, que poderá ser por módulos, ajuste de carga horária e retomada de Banco de Horas junto à DGP;

- j) Ampliar e qualificar os servidores instrutores da ECPCIR, com vistas a criar um quadro de instrutores;
- k) Criar grupo de estudo e pesquisa sobre temas relevantes ao controle externo e a produção de artigos científicos para publicação;
- l) Capacitar a equipe da ECPCIR para utilização de sistema educacional de gestão de cursos, bem como das ferramentas tecnológicas relacionadas às atividades da Escola de Contas.
- m) Implantação de sistema/plataforma que possibilite o acesso permanente aos cursos gravados e disponibilizados pela ECPCIR.

4. **PÚBLICO ALVO:**

O Plano de Ação Anual 2023 (PAA/2023) do TCM-PA estabelece como público alvo:

- a) Os Membros do TCM-PA: Conselheiros e Conselheiros Substitutos; Membros do Ministério Público junto ao TCM-PA: Procuradores e Subprocuradores;
- b) Os Servidores do TCM-PA: Efetivos e Comissionados; Os Servidores do MPTCM-PA;
- c) Estagiários TCM-PA: Nível Superior e Nível médio;
- d) Jurisdicionados TCM-PA;
- e) Sociedade Civil;
- f) Órgãos de Controle.

5. **METODOLOGIA:**

O Plano de Ação Anual 2023 (PAA/2023) do TCM-PA, com vistas a alcançar os objetivos, as metas e as ações referentes às capacitações e desenvolvimento profissional do seu

público alvo, ao longo deste exercício, foi estruturado em conformidade com o **Plano Anual de Capacitação dos servidores do TCM-PA (PAC)**; com as premissas contidas no **Marco de Desempenho de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC)**; com as demandas técnicas apresentadas pelo setores da área meio e área fim (serviços auxiliares) e, ainda, com outros temas relevantes selecionados pelo corpo técnico da **ECPCIR**.

Ressalta-se que o já citado **PAC**, conforme subdivisão em **Plano de Desenvolvimento Geral (PDG)**, que contempla 03 (três) eixos de atuação (Desenvolvimento Gerencial; Desenvolvimento em Controle Externo e Desenvolvimento de Competências) e em **Plano de Desenvolvimento Individual (PDI)**, que contempla 02 (dois) eixos (Desenvolvimento de Competências Comportamentais e Desenvolvimento de Competências Técnicas), é integralmente destinando aos Membros, servidores e estagiários do TCM-PA.

Assim, o presente PAA/2023, desdobra-se em 06 (seis) Programas indicados pelo PAC, observado o seu específico público alvo e outros 06 (seis) Projetos Especiais, formatados de maneira ampliada, visando contemplar, para além do público interno, também os jurisdicionados, a sociedade civil e os órgãos de parceiros conforme detalhamento que se estabelece a seguir:

PROGRAMAS – PAC
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA SERVIDORES
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS
PROGRAMA DE PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA E GESTÃO
PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA

PROJETOS ESPECIAIS
PROJETO CAPACITAÇÃO
PROJETO TCM PORTAS ABERTAS
PROJETO FALANDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PROJETO “POR DENTRO DOS SISTEMAS”

PROJETO FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS
--

PROJETO SERVIDOR PESQUISADOR

Assim, para cada programa e projeto serão selecionados cursos, palestras ou treinamentos específicos voltados aos respectivos públicos alvo, os quais serão executados com o objetivo de atender prioridades estabelecidas pela **ECPCIR**.

Quanto à metodologia de ensino, visando um melhor aproveitamento dos recursos e, conseqüentemente, uma melhor relação custo x benefício, serão priorizadas as ações híbridas, com etapas iniciais no formato *online* (ensino a distância), com finalização em formato presencial, guardadas as particularidades de cada programa ou projeto, com vistas ao melhor aproveitamento pelos destinatários da ação pedagógica (público alvo).

Os programas e projetos serão detalhados nos próximos tópicos.

6. **PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO:**

6.1. **PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL PARA SERVIDORES:**

O **PAC** dispõe que o presente programa deve possibilitar aos servidores recém-ingressos o acesso a ações de orientação e capacitação para o desenvolvimento das competências essenciais e profissionais, e apresentar a aplicação e operacionalização de normas, procedimentos e sistemas do TCM-PA.

Dessa forma, a ECPCIR com vistas ao desenvolvimento do programa, estabeleceu dois projetos específicos voltados aos servidores recém-ingressos, são eles:

6.1.1. **Projeto Integração ao TCM-PA:**

O projeto Integração ao TCM-PA visa capacitar os servidores recém-ingressos no quadro de pessoal do Tribunal de Contas, podendo ser concursados, comissionados ou temporários, estendendo-se, no que couber e observadas as necessidades operacionais, aos colaboradores terceirizados, acerca de temas inerentes à função constitucional desta Corte de Contas, incluindo

os sistemas e ferramentas internas que auxiliam a execução das tarefas, para que, após concluída a fase de integração, possam desenvolver com melhor qualidades suas competências.

Sugere-se os cursos com os temas abaixo identificados, sem prejuízo de inclusão de novos:

- a) Lei Orgânica (Lei Complementar n.º 109/2016 e suas alterações);
- b) Regimento Interno (Ato 23 e suas alterações);
- c) Código de Ética dos Servidores do TCM-PA (Resolução Administrativa n.º 006/2015/TCM-PA, de 28 de maio de 2015);
- d) Sistemas Informatizados do TCM-PA (v.g. Mural de Licitações/Geo-Obras; E-DGP, SPE, LINCE, REI, CONSULTA PÚBLICA, RAI-O-X, SIGED, JUSLEGIS, E-Ouvidoria; Pauta Eletrônica, Sistema de publicação, SISPAD, dentre outros).

6.1.2. Projeto Curso de Formação de Novos Servidores do TCM-PA (Aprovados em Concurso Público):

O projeto Curso de Formação de Novos Servidores do TCM-PA visa capacitar os servidores recém-ingressos, mediante aprovação no Concurso Público n.º 001/2022 que se encontra em vias de conclusão, das atribuições que serão desenvolvidas por eles em suas respectivas lotações, a partir das competências por cargos em que foram aprovados.

A formação será iniciada com a participação do servidor no Projeto Integração, identificado acima, seguido de formação com aspectos gerais sobre Auditoria e, ainda, de formação com direcionamento por área de atuação e das atribuições de cada cargo.

A metodologia utilizada será de cursos, palestras e de Trilha de Aprendizagem – denominada Trilha de Carreira disponível no sistema da Escola de Contas – específica com a temática controle externo. A finalização da preparação será no setor em que o novo servidor público será lotado, buscando-se sua efetiva integração.

O detalhamento do projeto será definido em documento próprio, assim como os temas abordados e o cronograma de realização, a partir da perspectiva de conclusão e homologação do

concurso público em referência.

6.1.3. Projeto Formação de Servidor Instrutor da Escola de Contas Públicas:

O presente projeto contempla um dos objetivos trazidos no presente Plano de Ação Anual que é o de ampliar e qualificar os servidores instrutores da ECPCIR, com vistas a criar um banco de instrutores com ainda maior expertise e que desenvolvam suas competências com maior lastro pedagógico.

Inicialmente, já em 2023, a **ECPCIR** promoveu uma campanha de captação de servidores interessados em serem instrutores da Escola de Contas e quais as temáticas que teriam interesse em ministrar cursos, por meio de pesquisa *online*, de maneira que já reunimos um portfólio de cerca de 30 (trinta) servidores interessados e, assim, cadastrados.

Vale ressaltar que nos termo do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 004/2015/TCM, para a composição do corpo docente da Escola de Contas, dar-se-á preferência aos servidores do próprio Tribunal e do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, possuidores de, pelo menos, um título de pós graduação, com reconhecida experiência profissional e notórios conhecimentos técnicos nas áreas de atuação da **ECPCIR**, destacando-se, dentre estes, os que já tenham ministrado treinamento a serviço do TCM-PA.

Ao longo dos anos a ECPCIR tem vivenciado certa dificuldade em atrair e manter servidores como instrutores com vistas a garantir um banco de instrutores permanente, o que, em parte, estava vinculado a questões diversas, dentre as quais, a contraprestação pelos serviços executados em favor da função pedagógica do TCM-PA.

Contudo, temos que a partir da vigência da Lei Estadual n.º 9.493/2021 (PCCR/TCM-PA), que aportou regulamentação às carreiras do TCM-PA, com previsão de valores para o pagamento de horas aulas de palestrantes e, ainda, de conteudistas, forma-se um cenário propício para estimular, bem como qualificar servidores que demonstram interesse em compor esse corpo docente ou mesmo capacitar outros que detenham a qualificação profissional mínima indicada nos normativos da **ECPCIR**.

Dessa forma, o projeto tem como objetivo a formação do servidor instrutor, com

desenvolvimento de competências técnicas de ensino, oratória e uso de tecnologias de informação e comunicação como instrumentos pedagógicos.

A metodologia adotada será com seleção de cursos específicos por temáticas, a partir de boas práticas utilizadas e levantadas em outras Escolas de Contas, a exemplo daquelas existentes nos Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia e de Goiás.

Por se tratar de um público qualificado e já previamente capacitado, incluímos como etapa da capacitação as trilhas de aprendizagem, com vistas a permitir a consolidação do conhecimento adquirido por meio dos cursos recebidos, a potencialização do aprendizado e criação de produtos de conhecimento da Escola de Contas, que poderão ser socializados com os demais servidores que vierem a se habilitar como instrutores.

O detalhamento do projeto será definido em documento próprio, assim como o cronograma de realização e os temas abordados.

6.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE MEMBROS:

O PAC dispõe que o presente Programa é organizado de forma sistêmica e integrada, ministrado por profissionais de renome e possuidores de notório conhecimento acerca de assuntos da atualidade, a fim de proporcionar as principais referências e atualizar o conhecimento de Conselheiros (as) e Conselheiros (as) Substitutos (as) do TCM-PA.

Dessa forma, selecionou-se temas de relevância e diretamente relacionados à área de atuação finalística do TCM-PA, com foco no exercício de suas competências funcionais, em especial de conhecimento para os membros do TCM-PA, podendo ser inseridos novos temas, de acordo com interesse e demanda dos Conselheiros (as) e Conselheiros (as) Substitutos (as) .

TEMAS	
01	Prescrição nos Tribunais de Contas
02	Avaliação de Políticas Públicas
	A ética e a integridade como elementos fundantes da atuação das Instituições
	A Previdência

02	Renúncias de receita e o Controle Externo pelos Tribunais de Contas.
03	Improbidade Administrativa - aplicabilidade e reflexos na atuação nos Tribunais de Contas (via MPE/MPF - Procurador, em razão da titularidade da ação.)
04	Processo no Tribunal de Contas. Da Fiscalização, da Prestação de Contas e da Tomada de Contas Especial.
05	Tese da Revisão da Vida Toda (STF) - Teoria e Prática.
06	Mídia Training
07	Tributação para o Desenvolvimento de uma nação: requisitos e condições favoráveis
08	Renúncias de receita e o Controle Externo pelos Tribunais de Contas.

6.3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS:

O PAC dispõe que o programa de capacitações temáticas voltadas para os servidores, dirigidas e obrigatórias (PDI), ou gerais (PDG) tem como objetivo nortear o aperfeiçoamento e desenvolvimento das competências necessárias para atuação do Tribunal de Contas.

A ECPCIR prosseguirá na atuação que vem desenvolvendo em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP ao longo dos dois últimos anos com a seleção e indicação de cursos e palestras que visem o atendimento do presente programa.

Dessa forma, apresentamos as seguintes temáticas:

	TEMAS	FORMATO
01	Inovação e Mudança: Caminhos para Inovação no Setor Público.	
02	Engajamento de Pessoas e Equipes: Talento vence jogos, equipe vence campeonatos.	
03	Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal: Protagonismo e Inteligência Emocional para Alta Performance.	
04	Gestão da Comunicação: Vieses Inconscientes.	

6.4. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA E GESTÃO:

O PAC dispõe que o presente programa tem como objetivo desenvolver competências de liderança e gestão, a fim de atingir o sincronismo organizacional, desenvolver equipes e melhorar o desempenho.

A ECPCIR, assim como no programa de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, prosseguirá na atuação que vem desenvolvendo em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP ao longo dos dois últimos anos com a seleção e indicação de cursos e palestras que visem o atendimento do presente programa.

Assim, propõem-se o denominado Projeto Despertando Líderes, com 4 (quatro) módulos ofertados ciclicamente com os seguintes temas:

	TEMAS	FORMATO
01	Liderança da Era das Competências	
02	E-Liderança – Como gerenciar e liderar equipes em ambientes híbridos	
03	Flow – Skills para liderar	
04	Liderança Estratégica no Setor Público	

6.5. PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA EM CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA:

O PAC dispõe que o presente programa tem como objetivo capacitar os Auditores de Controle Externo acerca de temas específicos e técnicos que envolvem o controle externo, com a realização de atividades de capacitação (palestras, oficinas, cursos) nas modalidades à distância e presencial, dando subsídios para enfrentar questões de conhecimento técnico.

O desenvolvimento desse programa tem como referência o levantamento de necessidades de capacitação indicada pela DGP no PAC e os temas indicados pelos setores da área fim do



TCM-PA à Escola de Contas (documentos em anexo).

Dessa forma, a ECPCIR com foco nas prioridades e objetivos definidos para esse exercício, promoverá capacitações, em seus diversos formatos, a partir das indicações apresentadas pelos setores da atividade finalística.

6.6. PROGRAMA VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATIVIDADE MEIO DO TCM-PA

O desenvolvimento desse programa tem como referência as constantes demandas de capacitação oriundas dos setores da atividade meio do TCM-PA (Secretaria Geral - SG, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Diretoria de Administração - DAD, Diretoria de Orçamento e Finanças - DIORE, Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, Diretoria Jurídica - DIJUR, Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, Coordenadoria de Controle Interno - CCI, Núcleo de Atos de Pessoal - NAP e Núcleo de Informações Estratégicas - NIE), bem como o levantamento de temáticas necessárias à formação, aperfeiçoamento e especialização dos servidores junto aqueles setores, as quais foram selecionados pela ECPCIR, com foco nas prioridades e objetivos definidos para esse exercício.

A atividade meio do TCM-PA é composta por todas as atividades que dão suporte ao funcionamento do órgão jurisdicional e garantem a sua efetividade. Isso inclui funções administrativas, financeiras, de gestão de pessoas, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e tecnologia da informação, de infraestrutura, comunicação, Planejamento estratégico e gestão de projetos, gestão financeira e orçamentária do próprio tribunal, elaboração de normas e procedimentos internos; a manutenção de prédios e equipamentos, a implementação de sistemas de informática e comunicação, e outras atividades correlatas.

Dessa forma, é de suma importância o desenvolvimento de um programa direcionado especificamente para os setores da área meio, que tem particularidades como as diversas formações e qualificações dos servidores que a compõem. Os setores são por vezes demandantes, ora demandados. São responsáveis por instruir processos administrativos, nas mais diversas temáticas e setores, que vão desde contratações, fiscalizações ou mesmo

justificativas orçamentárias. Devendo observar regulamentos e leis gerais, mas também atos próprios do TCM-PA, a exemplo das Resoluções nº 001/2021, que dispõe sobre os serviços auxiliares, a Resolução nº 003/2020, que versa sobre a fiscalização dos contratos.

O programa visa qualificar, mas também nivelar os servidores com conhecimentos relacionados à administração pública e seu funcionamento. Nesse sentido, iniciaremos com a atualização de todos os setores da atividade meio a partir da demanda apresentada pela Diretoria de Administração - DAD, com curso presencial e mentoria sobre a aplicação prática da Nova Lei de Licitações, uma vez que o novo diploma legal dentre suas inovações, traz o destaque a fase de planejamento, a qual envolve setores estratégicos dos órgãos públicos, além da formatação da própria demanda, com elaboração de projeto, anteprojeto e pré-projeto, conforme o caso, além das inovações referentes ao formato, que incluiu uma fase recursal e as novas modalidades de licitações.

Assim, além da capacitação referente a Nova Lei de Licitações em um formato inédito de capacitação no TCM-PA, que envolve mentoria, ao longo do ano serão desenvolvidas capacitações, em seus diversos formatos, a partir das temáticas sugeridas pelos setores da atividade meio (documento anexo).

7. PROJETOS ESPECIAIS:

7.1. PROJETO “CAPACITAÇÃO 2023”:

O projeto de interiorização já consolidado e denominado “Capacitação”, tem como objetivo principal proporcionar treinamentos aos jurisdicionados dos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, buscando e oportunizando a disseminação de conhecimentos aos servidores lotados nos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, preferencialmente aqueles que fazem parte do corpo efetivo dos Órgãos e que atuam nas áreas de maior relevância afetas ao exercício do Controle Externo desta Corte de Contas.

A ideia das capacitações regionalizadas oportuniza uma orientação direcionada e voltada à realidade de cada região, aumentando consideravelmente o grau de aproveitamento dos treinamentos a serem realizados, tendo em vista as diferenças entre as regiões paraenses.

O projeto inicialmente teve como foco a minimização da ocorrência de erros formais e outros que possam ensejar reprovações, rejeições ou recomendações quando da apreciação das contas municipais pelos Órgãos de Controle.

Atualmente, pode-se falar em uma ampliação de tal finalidade, uma vez que além de minimizar falhas, ao longo dos anos com a identificação de eventuais irregularidades, torna-se possível a propositura de soluções e assim um debate sobre melhoria na gestão pública e na própria gestão dos recursos públicos.

Assim, o TCM-PA, por meio da Escolas de Contas, ao oferecer treinamentos direcionados aos seus jurisdicionados no interior do estado do Pará, amplia o alcance de suas ações, levando conhecimento e capacitação para regiões que, eventualmente, podem ter menos acesso a esses recursos. Além disso, a realização de treinamentos em diversas regiões do estado contribui para uma fiscalização mais efetiva e abrangente das contas públicas.

Dessa forma, para o ano de 2023, a partir da combinação de critérios territoriais e geográficos, para realização dos eventos de Capacitação, com vistas a garantir a maior aderência de municípios vizinhos e maior número de jurisdicionados capacitados, foram eleitos 07 (sete) Pólos, são eles:

- a) Marabá;
- b) Breves;
- c) Itaituba;
- d) Bragança;
- e) Paragominas;
- f) Santarém; e
- g) Belém.

Em relação ao formato metodológico e o conteúdo a ser praticado nos 07 (sete) Pólos, o projeto será desenvolvido, com grade fixa de palestras e minicursos sugeridos a partir dos pontos de controle nas prestações de contas, bem como da relevância da temática trazida com a Nova Lei de Licitações e os direcionamentos abordados com a Instrução Normativa nº 002/2023/TCM-PA, de 28 de março de 2023, o projeto de Políticas Públicas voltadas para a Primeira Infância, as temáticas direcionadas aos Conselhos Municipais e os sistemas do TCM-PA.



Todas as palestras e mini cursos serão realizados por servidores do TCM-PA, conforme seleção dentre os que se interessaram a partir de tema escolhido e de órgãos parceiros.

7.2. PROJETO “TCM PORTAS ABERTAS”:

Este projeto, que nasceu por iniciativa da Assessoria de Comunicação (ASCOM) e foi aderido pela ECPCIR, visando desenvolvimento do conhecimento do cidadão sobre o controle social das contas públicas por meio de atividades educativas indispensáveis ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal, objetivando a efetiva e regular aplicação dos recursos em benefício da sociedade, com maior estreitamento e troca de conhecimento entre o Tribunal e os alunos de Escolas e Universidades, sejam públicas ou privadas.

O projeto apresenta o TCM-PA à alunos em fase escolar, pré-vestibular, universitários, etc, disponibilizando uma manhã de aprendizados na sede do Tribunal, com palestras sobre temas relacionados, entre eles o controle externo e a função constitucional do Tribunal, podendo ser incluída a apreciação de parte de uma sessão plenária de julgamento.

A proposta é que sejam realizados sempre às terças-feiras ou quintas-feiras, das 8:30h às 12:00h, com certificação de participação, em especial, servindo como hora complementar para o curso universitário.

Com o cronograma estabelecido, a ECPCIR encaminhará Ofício para as Universidades e escolas apresentando o projeto, com o objetivo de atrair mais participantes, fazendo com que o relacionamento destas com o TCM-PA seja mais bem aproveitado, podendo a iniciativa partir também dos interessados, sempre respeitando as regras estabelecidas no projeto.

7.3. PROJETO FALANDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

O presente projeto contempla uma competência específica do TCM-PA, advinda da última alteração na Lei Orgânica do Tribunal, que ocorreu por meio da Lei Complementar nº 156/2022, acrescentando o inciso XXX ao art. 1º, dispondo que ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará compete *“realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados”*.

Dessa forma, trata-se de um projeto que envolve diretamente a atividade finalística do TCM-PA, ou seja, o Controle Externo.

Nesta linha, a Escola de Contas com vistas ao desenvolvimento de sua finalidade de capacitar e qualificar os servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, propõe o desenvolvimento de um projeto que vai desde a sensibilização sobre o conceito macro de políticas públicas até a realização de um treinamento técnico sobre o tema, que envolve a apreciação da matéria nas leis orçamentárias e a correspondente execução da política pública identificada naquelas peças orçamentárias.

O projeto será interdisciplinar, com capacitações abarcando técnicos especialistas sobre o tema em diversas áreas relacionadas, como área jurídica, contabilidade, saúde, educação, entre outras. Além de pontos de culminância em eventos com a presença de setores estratégicos que estudam e desenvolvem a temática, como a Universidade Federal do Pará e Organizações da Sociedade Civil, como a UNICEF.

A primeira etapa do projeto será a realização de um Seminário com a função de sensibilizar a área técnica do TCM-PA sobre a temática *Políticas Públicas*, com destaque às políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

O referido destaque para a temática da Primeira Infância se dá em razão do TCM-PA ser signatário no Pacto pela Primeira Infância, por meio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), juntamente com o Governo Federal, por meio dos ministérios da Economia, Saúde, Educação, Justiça e Segurança Pública, Cidadania, Mulher, Família e dos Direitos Humanos e Educação; o Congresso Nacional; do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Tribunal de Contas da União (TCU); o Instituto Rui Barbosa (IRB); a Controladoria Geral da União (CGU); o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais; a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); os tribunais de justiça de vários estados; algumas universidades; Ministério Público; Defensoria Pública; de alguns governos estaduais e municipais; as assembleias legislativas; organismos internacionais; organizações governamentais; fundações, sindicatos e sociedade civil organizada.

A primeira infância é a fase oportuna para a realização de ações, que visem ao

estabelecimento de melhores condições de existência e cidadania na vida adulta. No entanto, as condições socioeconômicas e institucionais desfavoráveis a que se encontram submetidas milhões de crianças de até seis anos de idade no Brasil constituem fatores de vulnerabilidade e risco ao usufruto dos direitos previstos na Constituição Federal, em seu art. 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº. 13.257/2016, entre outros.

Neste cenário, os tribunais de contas, além de sua função essencial de controle externo, dada sua abrangência jurisdicional e capilaridade, desenvolvem também a função pedagógica, disseminando conhecimento a fim de que as políticas públicas possam ser desenvolvidas de modo a atender as demandas da sociedade de maneira eficiente e eficaz.

Tomando-se em consideração a realidade de vários municípios paraenses que apresentam indicadores desfavoráveis na saúde, educação e saneamento, tais como: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, mortalidade infantil e cobertura de saneamento básico, o desenvolvimento do presente projeto voltado à sensibilização, avaliação e capacitação sobre a temática políticas públicas é de suma importância a atividade de controle externo do TCM-PA.

Assim, o projeto será inicialmente desenvolvido para os técnicos do Tribunal, com palestra, seguida de curso de extensão, para em seguida avançar até os municípios pólos definidos para o ano de 2023, no Projeto “Capacitação”, com vistas a capacitar os jurisdicionados sobre a importância de implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades dessa população que tem que ser priorizada nos orçamentos públicos.

7.4. PROJETO “POR DENTRO DOS SISTEMAS”:

Diante dos avanços tecnológicos alcançados nos últimos anos pelo TCM-PA, que comportaram a remodelação e/ou criação de diversos sistemas, voltados às demandas externas e internas do Tribunal de Contas, emerge a premente necessidade de qualificar e treinar seus usuários, razão pela qual, a **ECPCIR**, por meio do presente projeto, contempla o servidor do TCM-PA, o servidor dos órgãos parceiros e os jurisdicionados, tendo por foco a apresentação e atualização dos sistemas disponíveis.

Dessa forma, serão formatados e desenvolvidos ao longo do ano, cursos referentes aos sistemas existentes e ainda em desenvolvimento no TCM-PA, com a orientação da Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI), a partir dos perfis e particularidades do público alvo.

O presente projeto é de suma importância para o servidor que precisa conhecer os sistemas, para assim desenvolver e aperfeiçoar o seu trabalho. De igual forma, o jurisdicionado, precisa conhecer e aprender a utilizar tais ferramentas que garantem a realização da própria prestação de contas. Os órgãos parceiros, por sua vez, apresentam constantes demandas para acesso aos sistemas e informações contidas nele, para desenvolvimento de suas atividades investigativa^{34s}, onde se pode destacar, o Ministério Público do Estado do Pará.

7.5. PROJETO FORTALECENDO OS CONSELHOS MUNICIPAIS:

O presente projeto visa a desenvolver e implementar um cronograma anual voltado à capacitação dos atores sociais acerca de seu papel e o apoio que podem obter do TCM-PA. Assim oportunizar capacitação voltada ao melhoramento do desempenho das atribuições dos membros e seus suplentes nos Conselhos Municipais.

Desta forma, o TCM-PA cumprirá seu papel institucional de capacitar a sociedade civil para que realize a fiscalização periférica dos recursos públicos, podendo contar com as ferramentas disponibilizadas pelo nosso Tribunal.

A metodologia adotada será em módulos virtuais, periódicos, com instrutores do órgão, que serão ofertados conforme calendário definido e aprovado previamente, além de capacitações presenciais por oportunidade do CAPACITAção.

7.6. PROJETO SERVIDOR PESQUISADOR

A produção científica é fundamental para o desenvolvimento da sociedade, seja por meio da geração de novos conhecimentos ou da aplicação de soluções para problemas reais. No âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM PA), a produção científica também é importante para o aprimoramento das atividades de fiscalização e controle externo, bem como para a promoção da transparência e da accountability.

Diante disso, propomos um projeto de incentivo à produção científica para os servidores do TCM PA, com o objetivo de fomentar a pesquisa e a elaboração de trabalhos científicos que contribuam para a melhoria das atividades do órgão e para o avanço da ciência.

O projeto tem como objetivos: Estimular a produção científica entre os servidores do TCM PA; Promover a disseminação do conhecimento produzido pelos servidores do TCM PA; e Incentivar a formação acadêmica dos servidores do TCM PA e será desenvolvido em etapas, abaixo indicadas:

1. Divulgação do projeto: A primeira etapa consiste na divulgação do projeto aos servidores do TCM PA, por meio de e-mails institucionais, murais, intranet e outros meios disponíveis. Nesta etapa, serão apresentados os objetivos do projeto, as condições de participação e os prazos para a entrega dos trabalhos.
2. Seleção dos trabalhos: Os trabalhos serão selecionados por uma comissão de avaliação composta por servidores do TCM PA e por pesquisadores externos. Serão avaliados critérios como originalidade, relevância, rigor metodológico e clareza na apresentação dos resultados. Serão selecionados os trabalhos que obtiverem as maiores notas.
3. Premiação: Serão premiados os três primeiros colocados na seleção dos trabalhos. A premiação poderá incluir medalhas, certificados, livros e outros prêmios a serem definidos pela comissão organizadora. Além de
4. Publicação dos trabalhos: Os trabalhos selecionados serão publicados em um livro ou em uma revista eletrônica, de forma a promover a disseminação do conhecimento produzido pelos servidores do TCM PA.
5. Avaliação do projeto: Ao final do projeto, será realizada uma avaliação pelos participantes, visando identificar pontos positivos e negativos, bem como sugestões para melhorias em futuras edições.

Poderão participar do projeto todos os servidores do TCM PA que tenham interesse em produzir trabalhos científicos relacionados às atividades do órgão. Os trabalhos podem ser individuais ou em grupo, desde que todos os autores sejam servidores do TCM PA.

8. **TRILHAS DE APRENDIZAGEM:**

A partir do trabalho desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), a partir dos produtos trazidos pela consultoria da empresa LEME, referente às Trilhas de Aprendizagem, a **ECPCIR** propõe o desenvolvimento piloto, ao longo do ano de 2023, visando a implementação de 02 (duas) Trilhas de Aprendizagem, a primeira referente ao Controle Externo e a segunda voltada aos sistemas e às inovações tecnológicas, denominada Trilha de Inovação.

A *Trilha de Aprendizagem de Carreira* é um projeto que apresenta um caminho de conhecimento a ser percorrido pelos Auditores de Controle Externo (ACE) para obtenção de competências técnicas e pessoais necessárias para o desenvolvimento na carreira e a consequente entrega de trabalhos que possam gerar valor para os usuários das informações fornecidas, a partir do conteúdo básico programático de aprendizagem por ordem de preferência didática, com relação aos instrumentos normativos, manuais e cursos on line disponíveis na base de dados da Escola de Contas, bem como relatórios de determinados trabalhos já realizados, com o intuito de facilitar o processo de aprendizagem. Somado a inclusão de competências comportamentais.

A *Trilha de Liderança* visa ampliar e desenvolver conceitos e ferramentas essenciais de liderança, incorporar mindsets que contribuam para o alcance da alta performance, formação de sucessores e retenção de talentos, bem como promover o autoconhecimento do indivíduo, como pressuposto para compreensão do impacto de seu comportamento no desempenho de um time. Foram divididas em eixo de conhecimento em soluções, considerando o eixo estratégico e as competências essenciais para líderes.

A *Trilha da Inovação* busca apresentar ferramentas tecnológicas organizacionais e facilitadoras do dia a dia do trabalho no TCM-PA, dentre as quais, exemplificativamente, a do pacote do Workspace do Google, disponível para todos os servidores do TCM-PA, que dispõe de ferramentas como sheets, docs, presentation, keep up, agenda entre outras.

Belém, 05 de maio de 2023.


Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Diretora-Geral da ECPCIR

ANEXO I

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO PARA 2023/2024	
CURSO	ÁREA DA CAPACITAÇÃO
Palestra de boas vindas	Comportamental
Administração do tempo	Comportamental
Ética	Comportamental
Trabalho remoto	Comportamental
Desenvolvimento de Lideranças	Gerencial
Metodologia de análise e solução de problemas	Gerencial
Administração de conflitos	Gerencial
Planejamento Estratégico	Gerencial
Governança, gestão de riscos e compliance	Gerencial
Resolução de problemas: como treinar um time orientado a soluções	Gerencial
Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores – Auditoria Financeira	Controle Externo
Estatística aplicada ao Setor Público	Controle Externo e Operacional
Gestão Pública em saúde	Controle Externo
Contabilidade pública	Controle Externo
Blockchain aplicada ao controle externo e às contratações públicas	Controle Externo e Operacional
Definição de temas e planejamento de ações de fiscalização – meios e ferramentas	Controle Externo
Retenções tributárias	Controle Externo e Operacional
A nova lei de licitações – Planejamento, Licitações e Contratos	Controle Externo

Benefícios Fiscais (renúncia de receita)	Controle Externo
Redação oficial	Operacional
Processos nos Tribunais de Contas	Controle Externo e Operacional
Auditoria de Políticas Públicas	Controle Externo
Elaboração do parecer nas contas de governo	Controle Externo e Operacional
Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Controle Externo
Responsabilização de Agentes Públicos na Prática	Controle Externo e Operacional
Organização Social (OS) e os contratos de gestão	Controle Externo e Operacional
A Associação de Representação de Municípios e a Lei Federal nº 14.341, de 18 de maio de 2022	Controle Externo
Fiscalização em pavimentação asfáltica	Controle Externo
Planejamento e orçamento de Obras	Controle Externo
Obras segundo a nova lei de licitações e contratos	Controle Externo
Política da Assistência farmacêutica	Controle Externo
Regulação do SUS	Controle Externo
Rede da atenção à saúde no município	Controle Externo
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados nas fiscalizações (entrevista, pesquisa, observação direta, questionário, entre outros)	Controle Externo
Elaboração de técnicas de diagnóstico (análise SWOT, diagrama de verificação de risco, análise stakeholders, mapeamento de processos, árvore de problemas, entre outros)	Controle Externo

Elaboração dos instrumentos de análise de dados (estatística descritiva, regressão, cruzamento eletrônico de dados, análise de conteúdo, entre outros)	Controle Externo
Orçamento Público como instrumento de Programação e Execução das Políticas Públicas. Conteúdo: Principais legislações que norteiam a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA; Metodologias de cálculo da receita e considerações sobre a execução dos programas constantes do Plano Plurianual – PPA; Parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro subsequente, de acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	Controle Externo
Planejamento e Estratégia para Gestão Escolar. Conteúdo do Curso: Projeto Político Pedagógico(PPP); Políticas e Programas de Educação; Gestão da Unidade Escolar; Gestão de Pessoas; Gestão Escolar; Negociação e Mediação	Controle Externo
Como melhorar o desempenho de uma rede / escola a partir do uso de dados. Conteúdo: Utilizando dados do QEdU para diagnóstico da rede / escola	Controle Externo
Atualizações em Previdenciária Social: EC nº 103/2019, investimentos e gestão previdenciária (1467/2022) e outros temas afetos	Controle Externo
Resoluções Administrativas do TCM nº 11/2021, 14,15,16 e 17/2022	Controle Externo
Elaboração dos instrumentos de coleta de dados nas fiscalizações (entrevista, pesquisa, observação direta, questionário, entre outros)	Controle Externo
Elaboração de técnicas de diagnóstico (análise SWOT, diagrama de verificação de risco, análise stakeholders, mapeamento de processos, árvore de problemas, entre outros)	Controle Externo
Auditoria folha de pagamento: acumulação de cargos, temporários, plano de cargos e outros temas afetos	Controle Externo
Aumento de Despesa de Pessoal na Lei Comple. 173/2020	Controle Externo
Instrumentos de Planejamento	Controle Externo

Limites constitucionais e suas aplicabilidades	Controle Externo
Despesa com pessoal e seus limites	Controle Externo
Gestão de Resíduos Sólidos	Controle Externo
Plano Diretor	Controle Externo
Zoneamento Ambiental	Controle Externo
Cidades Sustentáveis	Controle Externo
Atualização em auditorias de projetos financiados por Organizações Internacionais	Controle Externo
Fiscalização dos Tribunais de Contas sobre Receitas/Renúncias de receitas públicas	Controle Externo
Improbidade Administrativa	Controle Externo
Controle social e os Tribunais de Contas	Controle Externo
Contratação direta – Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	Operacional
Informática (LibreOffice)	Operacional

ANEXO II

INDICAÇÃO TEMÁTICA

Nº DE ORDEM	ÁREA TCM	SETORES DO TCM	TEMAS
01	FIM	1ª CONTROLADORIA	NOVA LEI DE LICITAÇÃO
			ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA
			PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
			FORMAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
			LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
			ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO
			FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
			LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
			ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA (PPA, LDO, LOA, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS)
			ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA FISCAL (RGF E RREO)
			NOVO FUNDEB
			BALANÇO PATRIMONIAL
			ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
			PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO DE FUNDEB LC Nº 14.113/2020
02	FIM	2ª CONTROLADORIA	NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
			FUNCIONALIDADES DOS NOVOS SISTEMAS OPERACIONAIS DO TCM
			NOVAS IMPLICAÇÕES AO LEGISLATIVO DOS EFEITOS DA EC Nº 109/2021 E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
03	FIM	3ª CONTROLADORIA	NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21
04	FIM	4ª CONTROLADORIA	NOVA LEI DE LICITAÇÕES
			DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
			LEI Nº 14.113/2020 (NOVO FUNDEB)
			INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
			RECEITA/DESPESA PÚBLICA, DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES E RESTOS A PAGAR
			CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
05	FIM	5ª CONTROLADORIA	COMPARATIVO/RELAÇÃO ENTRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A LEI Nº 8.666/1993
			NOVA LEI DE LICITAÇÕES



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS
Conselho Estadual de Contas
TCM PA

			PROCESSO DE CONTAS NO ÂMBITO DO TCM/PA
			CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA
			LIDERANÇA, GESTÃO DE PESSOAS E EQUIPE
			NORMAS DE AUDITORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO
			PROCESSOS E SISTEMAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (UNICAD E SPE REMESSA) (JURISDICIONADOS)
			SISTEMA SIAP (JURISDICIONADOS)
			MURAL DE LICITAÇÕES (JURISDICIONADOS)
			GEO-OBRAS (JURISDICIONADOS)
			NOVA LEI DE LICITAÇÕES (JURISDICIONADOS)
06	FIM	6ª CONTROLADORIA	LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SOB A ÓTICA DO CONTROLE EXTERNO
			GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB A ÓTICA DO CONTROLE EXTERNO
			GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA APLICADA AO SETOR PÚBLICO
			FINANÇAS PÚBLICAS
			ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS SISTEMAS PREFERENCIAIS DE PREÇOS: SINAPI, SICRO-1 E SICRO-II
			AUDITORIA DE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
			PESQUISA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS: COMO IDENTIFICAR O PREÇO DE REFERÊNCIA
			COMPLIANCE E GOVERNANÇA APLICADA AO SETOR PÚBLICO
			NOVO FUNDEB, APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 108/2020
			METODOLOGIA DE CÁLCULO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MDE E EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
			ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA PÚBLICA CONFORME NORMAS NBASP, SEGUNDO A ÓTICA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS
			PRÁTICA DE INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS UTILIZANDO COMO FERRAMENTA O SISTEMA REI
			AUDITORIA EM DESPESA COM PESSOAL: FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DEMAIS ASSUNTOS CORRELATOS
			ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS: RGF E RREO
			CONTROLE DOS RECURSOS RECEBIDOS VIA EMENDA PARLAMENTARES
07	FIM	7ª CONTROLADORIA	MINICURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS SISTEMAS INTERNOS DESTA CORTE (REI/SPE/E-NEC/E-TCM).
08	FIM	DIPLAMFCE	PROCESSOS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS
			AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

			ELABORAÇÃO DO PARECER NAS CONTAS DE GOVERNO
			CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS
			RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NA PRÁTICA
			ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) E OS CONTRATOS DE GESTÃO
			A ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE MUNICÍPIOS E A LEI FEDERAL Nº 14.341, DE 18 DE MAIO DE 2022
			FISCALIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAS
			PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS
			OBRAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
			POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
			REGULAÇÃO DO SUS
			REDE DA ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO
			ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS NAS FISCALIZAÇÕES
			ELABORAÇÃO DE TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO
			ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS
			ORÇAMENTO PÚBLICO COMO INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
			PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA PARA GESTÃO ESCOLAR
			COMO MELHORAR O DESEMPENHO DE UMA REDE/ ESCOLA A PARTIR DO USO DE DADOS
			ATUALIZAÇÕES EM PREVIDENCIÁRIA SOCIAL: EC Nº103/2019, INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (1467/2022) E OUTROS TEMAS AFETOS
			RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TCM Nº 11/2021, 14,15,16 E 17/2022
			AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS, TEMPORÁRIOS, PLANO DE CARGOS
			AUMENTO DE DESPESA DE PESSOAL NA LEI COMPL. 173/2020
			INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO
			LIMITES CONSTITUCIONAIS E SUAS APLICABILIDADES
			DESPESA COM PESSOAL E SEUS LIMITES
			GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
			PLANO DIRETOR
			ZONEAMENTO AMBIENTAL
			CIDADES SUSTENTÁVEIS
			ATUALIZAÇÃO EM AUDITORIAS DE PROJETOS FINANCIADOS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
			FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS SOBRE RECEITAS/RENÚNCIAS DE RECEITAS PÚBLICAS
			EXCEL AVANÇADO
			POWER BI

			PROCEDIMENTOS PARA INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE
09	MEIO	CONS. SUBSTITUTO SÉRGIO DANTAS	TESE DA REVISÃO DA VIDA TODA (STF) - TEORIA E PRÁTICA
			A SIMPLIFICAÇÃO DA LINGUAGEM JURÍDICA: ABORDANDO A IMPORTÂNCIA DE UMA LINGUAGEM DE FÁCIL ACESSO E ENTENDIMENTO PARA TODOS
			CURSO TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL (STF), NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA
			INTERESSE GERAL: CURSO DE LIBRAS
10	MEIO	DIORF	SIAFE AVANÇADO;
			ORÇAMENTO/LRF
			NOVA LEI DE LICITAÇÕES
15	MEIO	DIJUR	FASE PREPARATÓRIA E PLANEJAMENTO NA LEI Nº14.133/2022, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA
			ALTERAÇÕES E ADITIVOS CONTRATUAIS NA LEI Nº 14.133/2022
			A ASSESSORIA JURÍDICA NA LEI Nº 14.133/2022, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A ANÁLISE DE EDITAIS
			CONTRATAÇÃO DIRETA NA LEI Nº 14.133/2022
			SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA LEI Nº 14.133/2022
			EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI Nº 14.133/2022
			O PREGÃO NA LEI Nº 14.133/2022
			DIÁLOGO COMPETITIVO PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA
			FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2022
			COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE SMOE SEGUNDO A IN. 05/2017
			ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES RELEVANTES SOBRE A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - LEI FEDERAL Nº 14.230/2021
			GESTÃO DOCUMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	MEIO	NAP	VISÃO GERAL DOS SISTEMAS INTERNOS DO TCM/PA (eNEC, LINCE, eTCM, UNICAD, SIAP, SPE, REI)
			INOVAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/USO DA TECNOLOGIA COMO FERRAMENTA DE CONTROLE
			GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO
			CÁLCULO PREVIDENCIÁRIO ATUALIZADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 E PORTARIA Nº 1.467/ MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
12	MEIO	NIE	SAS VIYA VISUAL ANALYTICS
			RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA SELETIVA, RECICLAGEM, DESTINAÇÃO FINAL)

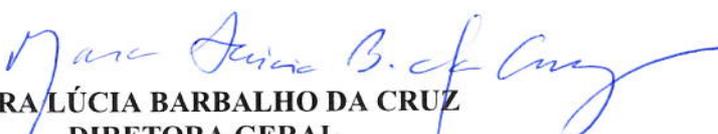
			ACESSIBILIDADE URBANA E PREDIAL
			INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
13	MEIO	NPT	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
			BALANCED SCORECARD - BSC
			GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SEUS TEMAS CORRELATOS (ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, MÉTODOS ÁGEIS, INDICADORES, METODOLOGIA)
			AVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS
			GESTÃO DA QUALIDADE
			DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E MÉTRICAS GERENCIAIS
			ESTATÍSTICA E MÉTRICAS GERENCIAIS
			COMPLIANCE E GOVERNANÇA PÚBLICA
			REQUISITOS ISO 9001 E 14001
			DESENHO DE PROCESSOS (FLUXOGRAMAS)
			DADOS ABERTOS, GOVERNO ABERTO E CONTROLE SOCIAL
			INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SETOR PÚBLICO
			PRÁTICAS DE ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) OU GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA NO SETOR PÚBLICO
			DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
			AVALIAÇÃO, MENSURAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMPACTO SOCIAL E AMBIENTAL
			ECONOMIA CIRCULAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL
			EDUCAÇÃO AMBIENTAL ORGANIZACIONAL
14	MEIO	SECRETARIA GERAL	REGIME INTERNO DO TCM PA
			COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS NO CPC/15

APROVAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ECPCIR:

Em: 16/05/23



ANTÔNIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
PRESIDENTE



MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
DIRETORA GERAL



FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
MEMBRO



LÚCIO DUTRA VALE
MEMBRO



LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
MEMBRO